# Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

| PROTOCOLO | | |
|---|---|---|
| Número | Data | Rubrica |
| 3514 | 7/10/13 | |

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 07/10/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

**EMENTA**

Solicita informações às gerências do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, ambos situados na cidade de Mococa, acerca de providências urgentes para melhorias no sistema de segurança destas agências.

**REQUERIMENTO Nº. 1254 /2013.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE:**

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado às gerências das agências do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, para que, informe a esta Casa de Leis, acerca de providências urgentes para melhorias no sistema de segurança destas agências.

**Justificativa:-**

Trabalhadores que somente dispõem do horário do almoço para utilizarem os serviços destes bancos estão sendo obrigados a retirarem seus calçados de segurança para utilizarem os caixas, pois, os sistemas de segurança das mesmas assim exigem. Vale ressaltar que somente estas duas agências de Mococa fazem tal exigência e portanto se faz necessário mais investimento na modernização de seus sistemas de segurança ou que se procure uma forma diferenciada de atendimento a estes trabalhadores, evitando assim o constrangimento de ser atendido descalço dentro de uma agência bancária.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 07 de outubro de 2013.**

**FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES**
**Chico do Sindicato - Vereador/PPS**

Reg 1254/2013 FSGE

**BANCO DO BRASIL**

Mococa (SP) – 2012/P0158
Mococa (SP), 21 de Outubro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

| NÚMERO | DATA | RÚBRICA |
|---|---|---|
| 3677 | 22/10/13 | |

Prezado(a) Presidente da Câmara Municipal de Mococa,

Em atenção ao Ofício nº 01029/2013 – CM, informamos:

1 – O objetivo da Porta Giratória Detectora de Metais (PGDM) é impedir a entrada de armas no interior das agências bancárias e seu uso está regulamentado pela Portaria nº 3233/2012 da Polícia Federal, que disciplina a Lei 7102/83.

2 - O Banco não obriga os clientes a entrarem descalços em suas dependências. Caso isso venha a ocorrer, é uma decisão exclusiva do cliente.

3 – Conforme Norma Regulamentadora nº 06 do Ministério do Trabalho e Emprego, aprovada pela Portaria nº 3214/1978, as botas de segurança com biqueira de aço (Equipamento de Proteção Individual – EPI), devem ser utilizadas somente no ambiente de trabalho.

Atenciosamente,

Matheus Dário Andreoli Filho
Gerente de Serviços UN

Guilherme de Souza Gomes
Presidente
Câmara Municipal de
Mococa - SP

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 28 / 10 / 13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE